



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 253/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista **CÉSAR DALMOLIN** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Caxias do Sul, com ida marcada para dia 18/06/2025, às 7h e retorno no mesmo dia final da tarde, o qual levou os vereadores GELSON LUIS SCALCO e ITAMARA FRANCESCHINI e a Assessora Jurídica GIOVANA SORDI, para participar de evento de divulgação e capacitação do Programa Operação Terra Forte, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural em parceria com a EMATER/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**